



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI 185/2021
DE 31 DE MARÇO DE 2021

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 31/03/2021

Canindé do São Francisco

31 de Março de 2021

Erika Simone Alves Magalhães Lima
Assistente Administrativo
Matricula 9599

ALTERA NOME DA ARENA
POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que: em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Arena poliesportiva localizada na sede do Município de Canindé de São Francisco/SE passa a denominar-se **GINÁSIO DE ESPORTES FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – DIAMANTE NEGRO**.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a adotar todas as providências cabíveis e necessárias a efetivação da disposição contida no art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 295/2012 de 06 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito. Canindé de São Francisco, 31 de março de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito de Canindé de São Francisco/SE